



SILVA, CPF nº \*\*\*.586.921-\*\* (59387309) e do 3º Sargento QPPM RG \*4.50\* JEFERSON DE OLIVEIRA TAVARES, CPF nº \*\*\*.674.761-\*\* (59387329), nos seguintes termos sintéticos: “3. Do dispositivo: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos das partes autoras, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código Processual Civil de 2015 - CPC/15 para declarar a nulidade do ato proferido pela Comissão de Promoção de Praças - CPP na Sindicância n.º 2021.02.30601 e, por conseguinte, promover à graduação posterior os policiais militares JEFFERSON DE OLIVEIRA TAVARES, ROBERVAL VITAL DE OLIVEIRA E WESLEY CAMARGOS SILVA, por ato de bravura, (...).”; Considerando a orientação proferida pela PGE através do Ofício nº 7.269/2024 da PGE (59227844), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento”; e Considerando a complementação de orientação de cumprimento de decisão judicial proferida pela PGE através do Despacho nº 389, de 7 maio de 2024, da PGE/PCP (59910278), nos seguintes termos sintéticos: “(...) 8 - Na confluência do exposto, e considerando os termos da petição de evento nº 108, bem como as evoluções funcionais noticiadas, a ORIENTAÇÃO é a seguinte: a. WESLEY CAMARGOS SILVA: Promoção à graduação de Subtenente do QPPM, por bravura, a contar de 21 de setembro de 2022 (...); b. ROBERVAL VITAL DE OLIVEIRA: Promoção à graduação de Subtenente do QPPM, por bravura, a contar de 21 de setembro de 2022 (...); c. JEFFERSON DE OLIVEIRA TAVARES: Promoção à graduação de 2º Sargento do QPPM, por bravura, a contar de 21 de setembro de 2023.”, resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG \*7.46\* ROBERVAL VITAL DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.437.121-\*\* (59387304). Art. 2º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG \*8.77\* WESLEY CAMARGOS SILVA, CPF nº \*\*\*.586.921-\*\* (59387309). Art. 3º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG \*4.50\* JEFERSON DE OLIVEIRA TAVARES, CPF nº \*\*\*.674.761-\*\* (59387329). Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 459477

Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 459799

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2024 Substituição Gestor FR BEPE

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM \*6.53\* Bruno Fonseca Arana, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos - (BEPE). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM \*6.23\* Ernane Guimarães Bastos, a função de Gestor do Fundo Rotativo do BEPE, nos termos da Portaria nº 021-2024 - publicada no DOPM nº 089/2024 (SEI 20240002053668). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 459878

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024 Substituição Gestor FR 22º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar a Major PM \*3.92\* Dayse Pereira Vaz Veiga, da função de Gestora do Fundo Rotativo do 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM \*0.83\* Claudinei Cordeiro Goulart, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 22º BPM, nos termos da Portaria nº 022-2024 - publicada no DOPM nº 089/2024 (SEI 20240002051540). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 459879

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2024 Substituição Gestor FR 08º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Major PM \*2.75\* Murilo Godoi Andrade, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 08º Batalhão de Polícia Militar (08º BPM). Art. 2º - Atribuir a servidora Major PM \*2.76\* Daniela Silva de Almeida Melo, a função de Gestora do Fundo Rotativo do 08º BPM, nos termos da Portaria nº 023-2024 - publicada no DOPM nº 089/2024 (SEI 20240002052463). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 459880

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

**Processo:** 202300005032028.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 1/2024.

**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Contratada:** IFG CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.138.794/0001-95.

**Objeto:** Fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) 2024.

**Recurso:** Fundo PROTEGE.

## LOTE 1:

**Item 1:** boné tipo gorro cor vermelha.

**Quantidade item 1:** 1600 (um mil e seiscentas) unidades.

**Valor Total LOTE 1:** R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

## LOTE 3:

**Item 4:** camiseta cor vermelha manga curta.

**Quantidade item 4:** 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades.

**Valor Total item 4:** R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

**Item 5:** camiseta regata cor branca.

**Quantidade item 5:** 200 (duzentas) unidades.

**Valor Total item 5:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.457, 09 de maio de 2024 - PM (60043029)	
Dispensa, designa e mantém gestores (titular e substituto) do Contrato nº 2/2024 (55272888)	
Processo SEI nº	202300002101422;
Objeto Contrato:	Construção da Cobertura da Guarita do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI/PMGO, no município de Goiânia/GO.
Gestor Titular Dispensando:	Tenente-Coronel PM *1.72* ALESSANDRO ARAUJO LOULY, inscrito no CPF nº ***.557.871-**;
Gestor Titular Designado:	Tenente-Coronel PM *0.57* MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº ***.432.231-**;
Manter o Gestor Substituto:	2º Tenente PM *1.27* MAURÍLIO LUIZ DA TRINDADE, inscrito no CPF nº ***.972.281-**;
Manter a Fiscal Titular:	2º Sargento PM *1.96* TATIANE VENCESLÉNCIO SOARES, inscrita no CPF nº ***.226.451-**;
Manter a Fiscal Substituta:	2º Sargento PM *2.36* LORENA CAROLINNE ALVES DA FONSECA LOPES, inscrita no CPF nº ***.509.121-**;